

LEI Nº 2.072, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo, constantes na Planta Geral da Cidade de Naviraí:

I - denomina-se "Silvana Gonçalves Fiaux" a Alameda dos Corais, localizada no Bairro Green Ville Residence III.

II - denomina-se "Atenor Alves Ribeiro" a Rua Projeta D, localizada no Bairro João de Barro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal